**CONTRATO DE ADITIVO Nº72/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 109/2019 DATA: 25/10/19

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME**, com sede na(o) Linha 51, Interior , MARAVILHA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.755.072/0001-28neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) GILVANO GONÇALVES DA SILVA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº73/2.019, na modalidade Tomada de PreçosNº5/2.019, homologado em 21/10/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra constante na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº109/2019 passando de 90 (noventa) dias para 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº109/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 03 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILVANO GONÇALVES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº72/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 109/2.019 DATA: 25/10/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 03/08/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678